



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 005/2025-PGM

**5º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 204/2023-PGM**

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

CONTRATADA: **UMJ LTDA.**

EXTRATO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital.

DO VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o VALOR TOTAL DE R\$ 6.794.829,41 (seis milhões setecentos e noventa quatro mil oitocentos e vinte nove reais e quarenta e um centavos), a ser empenhado gradativamente conforme necessidade e disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Contratante.

DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 21/07/2023 e encerramento em 20/07/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

1º TERMO ADITIVO: Aditar o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 204/2023-PGM PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados a partir do dia 21/07/2024 a 20/07/2025, correspondendo ao 1º Termo Aditivo.

RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 6.794.829,41 (seis milhões setecentos e noventa quatro mil oitocentos e vinte nove reais e quarenta e um centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

2º TERMO ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, com fundamento no art. 65, inciso II, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993 c/c artigos 2º e 3º, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017 e Resolução de Consulta nº 08/2014 TCE/MT, em razão da superveniência do Acordo Coletivo de Trabalho, protocolado no MTE em 14/06/2024, a qual majorou em 7,70% (sete vírgula sete por cento) do piso salarial mensal das categorias.

CLÁUSULA SEGUNDA - Após a implementação da repactuação prevista na Cláusula Primeira, o valor TOTAL do CONTRATO passará a ser de R\$





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9.978.608,15 (nove milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e oito reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando que os efeitos financeiros têm início a partir do dia 26/06/2024, data em que foi protocolado o pedido de repactuação, verifica-se uma diferença a favor da Contratada no valor de R\$ 44.219,15 (quarenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e quinze centavos), correspondente a cinco dias do mês de junho de 2024.

3º TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao Contrato Administrativo nº 204/2023-PGM, na condição de CONTRATANTE, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4º TERMO ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A CLÁUSULA TERCEIRA, do 2º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 204/2023-PGM, passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando que os efeitos financeiros têm início a partir do dia 01/06/2024, verifica-se uma diferença a favor da Contratada no valor de **R\$ 265.314,90** (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e noventa centavos), correspondente ao mês de junho de 2024.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 20.238/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, com renovação do valor**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditar o PRAZO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023-PGM, para mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21/07/2025 a 20/07/2026, com reflexos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 9.978.608,15 (nove milhões novecentos e setenta e oito mil seiscentos e oito reais e quinze centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HRS SEMANAIS	06 POSTOS	72	R\$ 3.717,02	R\$ 267.625,44
23	OPERADOR DE TRATOR COM PNEUS COM INSALUBRIDADE 20% POR HORA/POSTO 44 HRS SEMANAIS	HORA	13.088	R\$ 33,82	R\$ 442.636,16
66	AJUDANTE DE PEDREIRO POR HORA/ POSTO 44 HRS SEMANAIS	HORA	43.680	R\$ 21,57	R\$ 942.177,60
69	AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES POR HORA/ POSTO 44 HRS SEMANAIS	HORA	320.656	R\$ 22,71	R\$ 7.282.097,76
71	ELETRICISTA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM PERICULOSIDADE DE 30% POR HORA/ POSTO	HORA	31.200	R\$ 27,81	R\$ 867.672,00
79	SOLDADOR COM INSALUBRIDADE DE 20% POR HORA/POSTO 44 HRS SEMANAIS	HORA	6.039	R\$ 29,21	R\$ 176.399,19





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL: R\$ 9.978.608,15

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste Termo Aditivo correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentaria conforme discriminadas abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
020701	15.452.1005.2062	3.3.90	1.1.500- Rec. Ordinário
020701	15.452.1005.2064	3.3.90	6.2.751 - COSIP

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 204/2023-PGM, naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - A Contratante se compromete a mandar publicar a súmula do presente termo aditivo na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 09 de julho de 2025.

WESLEY DE SOUSA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONTRATANTE

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA
UMJ LTDA
CONTRATADA

MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA:00169275248
Assinado de forma digital por MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA:00169275248
Dados: 2025.07.15 09:55:19 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: WESLEY DE SOUSA LOPES e CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DE3C-50FD-8A87-97FC> e informe o código DE3C-50FD-8A87-97FC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE3C-50FD-8A87-97FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WESLEY DE SOUSA LOPES (CPF 002.XXX.XXX-36) em 11/07/2025 18:36:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 14/07/2025 17:25:46 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/DE3C-50FD-8A87-97FC>